



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/4/2012 às 17h18
Ivanilde / Matr.: 46544

ETIQUETA

MPV 563

00145

Data
10/04/2012

Proposição
Medida Provisória nº 563, de 04 de abril de 2012

Autor
Deputado Jonas Donizette - PSB

Nº do prontuário
353

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo à Medida Provisória 563, de 4 de abril de 2012, com a seguinte redação:

Art. XXo O art. 28 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.

VII – Impressoras classificadas nas subposições, 8443.31.11, 8443.32.33 da Tipi, produzidas no país conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 4o Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VII do **caput**, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo." (NR)

JUSTIFICATIVA



As impressoras de um modo geral são ferramentas que complementam as atividades desenvolvidas pelo uso de outros equipamentos de informática, tais como computadores e até mesmo o Tablet-PC, já que muitos possuem entradas para a utilização de tais periféricos. Principalmente no âmbito educacional, a impressão é ferramenta muito utilizada na execução de trabalhos escolares e editoração. Nesse sentido, reduzir tributos incidentes no preço do produto e seus suprimentos permitirá maior acesso a este bem e serviço, resultando em maior inclusão digital.

Do ponto de vista industrial, por tratar-se de produto que utiliza muita mão de obra em sua montagem, a manufatura da impressora no Brasil tem gerado significativo número de empregos diretos e indiretos. Assim, nesse momento de dificuldade competitiva da indústria brasileira contra bens importados, seria importante a preservação dos empregos, estendendo a redução a produtos produzidos no país.


PARLAMENTAR

Dep. Jonas Donizette - PSB

